

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**COMUNICADO**

Pregão Presencial nº 061/2019 – Registro de Preços  
Processo nº 017994/2019 – SEMUC

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 031/E – 2019, publicado no DOM nº 4835, de 06/03/2019, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso apresentado pela empresa L. W. S. DE ANDRADE PUBLICIDADE LTDA e Contrarrações apresentada pela empresa F. M. HOLANDA EIRELI – ME, fulcrada no parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município – PGM, julga IMPROCEDENTE o recurso e PROCEDENTE a Contrarração. Mantendo assim como vencedora a empresa F. M. HOLANDA EIRELI – ME nos lotes II e IV. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados.

Joana Dárc Rabelo  
Pregoeira Substituta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**COMUNICADO**

Pregão Eletrônico nº 126/2019  
Processo nº 018103/2019 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 031 – E/2019, publicado no DOM nº 4835, de 06/03/2019, torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão Eletrônico nº 126/2019, Processo nº 018103/2019 – SMSA, destinado a Aquisição de Veículos de Passeio Novos – Transporte de Equipe para 5 (cinco) pessoas para Ações da UVCZ, conforme Proposta nº. 13464.636000/ 1160-08 e das demais Unidades de Vigilância em Saúde no Município de Boa Vista, a licitação procedeu FRACASSADO, por ter sido desclassificadas todas as empresas participantes do certame, conforme consta nos autos do referido processo.

Joana Dárc Rabelo  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 99 à 105 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 24088/2019 – SMSA, referente a locação de imóvel para atender as necessidades da Sede Administrativa do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista/SMSA – RR, em favor da empresa PARALELLA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 04.801.147/0001-31, pelo valor mensal de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) pelo período de 12 (doze) meses, enquadra-se no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Saúde, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 25 de Setembro de 2019.

Artur José Lima Cavalcante Filho  
Presidente da CPL

Joana Dárc Rabelo  
Membro da CPL

Leonara Batista Corrêa  
Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. 24088/2019 – SMSA, com solicitação de origem da SMSA.

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 263/2019-SMAG**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1 Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão do 4º Jogos do Servidor Municipal, que acontecerá de 21 a 25 de outubro de 2019, nas dependências do Complexo Poliesportivo Ayrton Senna da Silva, como atividade do calendário do Programa Servidor de Valor.

**SERVIDOR**

Adson da Conceição Sousa  
Alessandro Rodrigues Jansen  
Alice Raquel Lasdísclau Duarte  
Ana Carla Sá de Souza  
Ana Paula Prestes da Costa  
André Luiz Paludo  
Antônia Ivaneide de Araújo  
Edinalva dos Santos Freitas  
Ezequiel Brasil  
Fernanda da S. Parente  
Franciely Moraes Macedo  
George W. de A. Fassanaro  
Gleycia de Aguiar Antony  
Hariely k. de Souza Marinho  
Jozyanne C. de Souza Marinho  
Leandro Ferrari  
Leida Fernandes Cavalcante  
Lidiane Leão  
Luiz Carlos Alves Monteiro  
Maria do Socorro Gomes  
Maria Izabel Lima Bezerra  
Costa de Freitas  
line da S. Cunha  
Leal Martins Carvalho  
iposo dos Santos

**SECRETARIA**

SMO  
SEMGES  
CGM  
SMAAI  
SEMGES  
SMAG  
EMHUR  
SMST  
SMPE  
SMAG  
SMAG  
SEMUC  
SMEC  
SMAG  
GABEXEC  
SMPE  
SEPF  
EMHUR  
SEPF  
SMPE  
SEPF  
SMPE  
SMPE

**RESPONSABILIDADE**

Logística da Praça  
Futebol de areia Masculino e Feminino  
Queimada Feminina  
Logística da Praça  
Logística da Praça  
Tênis de Mesa Masculino e Feminino  
Logística do regulamento, inscrição, súmulas  
Queimada Feminino  
Futebol de Areia Masculino  
Logística da Praça  
Volei Feminino  
Volei Feminino  
Logística Geral dos Jogos  
Volei masculino  
Logística de Comunicação  
Logística da Praça  
Logística do regulamento, inscrição, súmulas  
Logística da Praça  
Dominó Dupla  
Vôlei de areia masculino  
Dominó Dupla  
Logística da Praça  
Logística do regulamento, inscrição, súmulas  
Logística da Praça  
Queimada Feminino

Autenticado  
26/09/2019  
Maria do Socorro A. Fonteles  
DEAS/ SMSA  
Mat. 952024-1